

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA- Nº 90002/GOLIC/2024 - UASG 275057

Nº PROCESSO: 131/2024- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANDUICHEIRA, FORNO DE MICRO-ONDAS, LIQUIDIFICADOR E REFRIGERADOR PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA CBTU/STU-REC. EMPRESAS CONTRATADAS: REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, PARA OS ITENS 1, 3 E 4, no valor total de R\$ 4.198,76 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) e LM PEREIRA LICITA, CNPJ 48.624.749/0001-36, para o item 2, no valor total de R\$ 1.146,88 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), perfazendo um valor total Geral de R\$ 5.345.64 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO BARROS FILHO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90041/GOLIC/2024- UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife, Torna Público AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOFERROVIÁRIO TRATOR MULTIUSO PARA ESTA CBTU/STU/REC. O referido processo foi HOMOLOGADO pela Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, a empresa: WABTEC BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.763.773/0012-36, no valor total Global de R\$ 5.299.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)

PATRÍCIA ROBERTA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90042/GOLIC/2024- UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife, Torna Público EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA GRUPO GERADOR DIESEL PARA ESTA CBTU/STU/REC. O referido processo foi HOMOLOGADO pela Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, a empresa: DM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.187.328/0001-08, no valor total Global de R\$ 20.880,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

PATRÍCIA ROBERTA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.67/24

Contrato firmado com TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 00.908.234/0001-31. OBJETO: Prestação serviço de reparo e adequação (NR12-NR10) de macacos elétricos ferroviários para elevação de caixa (vagão), conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 297/2024 e em seus anexos. A contratante pagará a contratada, pela execução do objeto licitado, o valor global de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), na forma e condições previstas no Edital, bem como no montante autorizado pelos setores responsáveis. Processo Administrativo n.º 1090/2024-22. Assinatura: 05/12/2024. FELIPE CAMBOIM PIZZIO. Chefe do Setor de Administração de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.11/23-2

Segundo Termo Aditivo firmado com SQGROUP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário, forte no artigo 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16 e artigo 143, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TRENSURB, crescer em 23,51% a quantidade contratada em relação ao valor inicial do contrato, resultando em um acréscimo de R\$ 1.053.313,90 (um milhão, cinquenta e três mil trezentos e treze reais e noventa centavos). O valor do presente aditamento será, portanto, de R\$ 5.532.578,04 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Processo Administrativo n.º 1312/2021-64. Assinatura: 05/12/2024. FELIPE CAMBOIM PIZZIO. Chefe do Setor de Administração de Contratos

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 240101

Número do Contrato: 19/2017.
Nº Processo: 01200.001330/2016-00.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: Por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 12,3067986952611% o valor anual do contrato.. Vigência: 08/06/2018 a 08/06/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.737.676,99. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 15/2024

Protocolo de Intenções. Processo nº 01242.000438/2024-93. Participantes: CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN e DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU. Objeto: Conjuguar esforços entre CEMADEN e DPU com o objetivo de complementar as suas competências nas áreas institucionais de interesse comum ou concorrente, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes. Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura, efetuada em 05/12/2024. Signatários: pelo CEMADEN, Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretora Substituta; pela DPU, Karina Rocha Mitleg Bayerl, Assessora de Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana.

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO ACORDO DE PARCERIA

PROCESSO Nº: 01202.000222/2024-02. Acordo de Parceria nº 09/2024. PARTÍCIPES: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. OBJETO: O acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre o CETENE e a UFRPE para execução de atividades conjuntas de CT&I relativamente ao projeto INCIDÊNCIA E IMPACTO ECOLÓGICO DE MICRO E NANOPLÁSTICO NAS COMUNIDADES COSTEIRAS DO NORDESTE DO BRASIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 9º da Lei nº 10.973/2004. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. Marcelo Brito Carneiro Leão

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 9875/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR / IAPAR-EMATER

Processo: 01245.019399/2021-25
CQB: 059/98

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR / IAPAR-EMATER, Richard Golba, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Portaria nº 225/2024, de 26/08/2024, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Giselly Aparecida Andrade, Juarez Pires Tomaz, Maria Aparecida de Matos, Rubia de Oliveira Molina e a inclusão de Aline Pissinati, Gustavo H. Sera, Lucas de Cassio Marques, Luiz Filipe P. Pereira, Rui Pereira Leite Junior. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Michele Regina Lopes da Silva (Presidente), Aline Pissinati, Gustavo H. Sera, Julia Tufino Silva Guerzoni, Lucas de Cassio Marques, Luiz Filipe P. Pereira, Rui Pereira Leite Junior e Sirlei Fernandes Nunes.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9876/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.017868/2024-14
Requerente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"/USP
CQB: 22/97

Assunto: Solicitação de parecer para descredenciamento de Unidade Operativa da instituição.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - USP, Dr. Fábio Tebaldi Silveira Nogueira, solicita parecer para descredenciamento do Laboratório de Anatomia Vegetal do Departamento de Ciências Biológicas - LCB. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9877/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.017874/2024-71
Requerente: Instituto Oswaldo Cruz - IOC
CQB: 105/99

Assunto: Solicitação de parecer para importação de Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Oswaldo Cruz - IOC solicita parecer técnico da CTNBio para importação de Organismo Geneticamente Modificado - OGM, cepa de Toxoplasma gondii cepa Pru com inserção dos genes MAF1b, da instituição Instituto Paster Le Lille, França, com destino à instituição Instituto Oswaldo Cruz (CQB 105/99). O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9878/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.017599/2024-96
Requerente: PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda.
CQB: 264/08

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de avaliação de estudo clínico com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda. solicita parecer técnico da CTNBio para execução de avaliação de estudo clínico com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Um estudo aberto, de determinação de dose, de fase 1/2 para avaliar a segurança e a tolerabilidade de uma dose intravenosa única de LY3884961 em pacientes com manifestações periféricas da doença de Gaucher", a ser desenvolvido em instalações credenciadas. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

